



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2051 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação da Sala de Enfermagem do Posto de Saúde Municipal de Morro Alto, município de Quissamã – RJ.”

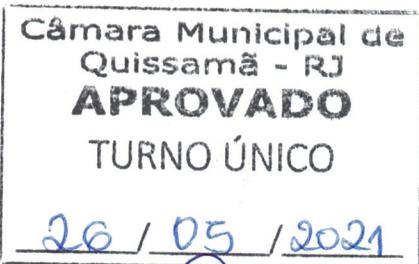
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Sala de Enfermagem **ANDRÉA MARIA MARCELINO RIBEIRO**, a Sala de Enfermagem do Posto de Saúde da localidade de Morro Alto, neste município de Quissamã-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Quissamã, 16 de JUNHO de 2021.



Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 17/06/2021
Edição: 1586

Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630